

IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, terça-feira, 10 de janeiro de 2023 | Nº 307 C | Ano XVIII

Sumário

Poder Legislativo.....2

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

CAMARA MUNICIPAL

CMT DISPENSA Nº 001/2023 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2022 às 17H00.**Critério de julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08h00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Tietê, 06 de janeiro de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 002/2023 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PLACA DE PORTA E PRISMAS DE MESA, EM AÇO INOX, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2022 às 17H00.**Critério de julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08h00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Tietê, 06 de janeiro de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 003/2023 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS, COM TECNOLOGIA DE PROXIMIDADE PARA RELÓGIO DE PONTO MODELO CRONTOL ID E CORDÕES PERSONALIZADOS PARA CRACHÁS, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2022 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08h00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Tietê, 06 de janeiro de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

CMT DISPENSA Nº 005/2023 – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tietê, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apres

entação da Proposta de Preços: 13/01/2022 às 17H00.

Critério de julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Tietê, situada na Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-000, no horário compreendido entre 08h00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@tiete.sp.leg.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tietê ou através do e-mail compras@tiete.sp.leg.br.

Tietê, 06 de janeiro de 2023.

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

PORTARIA Nº 06/2023

“Dispõe sobre contagem de tempo de serviço”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e,

Considerando que o servidor Luis Fernando Pasquoto de Souza tomou posse no cargo de Oficial Legislativo de Orçamento e Contabilidade em 02 de janeiro de 2023;

Considerando que o servidor possui um tempo líquido de efetivo serviço prestado junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de 5231 dias, conforme certidão emitida pela Autarquia.

RESOLVE:

Contar o tempo de serviço público líquido de 5231 dias prestado pelo senhor **LUIS FERNANDO PASQUOTO DE SOUZA** junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE para todos os fins e efeitos de direito, nos termos do artigo 131 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 11/2014).

Registre-se, e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 09 de janeiro de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 09/01/2023.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 07/2023

Dispõe sobre revogação das Portarias nºs: 52 e 53/2022, de 30 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Título III, Capítulo III, Seção III, Artigo 66, IV, da Lei Complementar nº 11/2.014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019 e,

CONSIDERANDO que a servidora ocupante do cargo de Oficial Legislativo de Compras e Licitações e o servidor ocupante do cargo de Analista Financeiro solicitaram no ano de 2022 a possibilidade da realização de carga horária suplementar, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 11/2014;

CONSIDERANDO que as solicitações foram atendidas e os servidores iniciaram a realização a partir do mês de julho de 2022;

CONSIDERANDO que o artigo 66, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 11/2014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019, estabelece que a permanência pelo servidor na jornada suplementar pode ser revista a qualquer tempo, por conveniência da Administração, quando não mais se configurar a situação que ensejou a solicitação do servidor;

CONSIDERANDO que as situações que ensejaram as solicitações dos servidores não mais se configuram atualmente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 52/2022, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º - O horário de trabalho da servidora Amanda Maria Pescarini Abrantes, constante do Anexo I da Portaria nº 15/2022, passará a ser o seguinte:

CARGO	SERVIDOR	JORNADA DIÁRIA
Oficial Legislativo de Compras e Licitações	Amanda Maria Pescarini Abrantes	08h00min às 12h00min Intervalo – 15min 12h15min às 14h15min

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 53/2022, de 30 de junho de 2022.

Art. 4º - O horário de trabalho do servidor Carlos Vinicius Pascoli Faria, constante do Anexo I da Portaria nº 15/2022, passará a ser o seguinte:

CARGO	SERVIDOR	JORNADA DIÁRIA
Analista Financeiro	Carlos Vinicius Pascoli Faria	08h00min às 11h00min Intervalo – 15min 11h15min às 14h15min

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, será afixada no quadro de avisos da Câmara, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, 09 de janeiro de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 09/01/2023.

Robson Momi
Analista Legislativo